

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

**Portaria do Superintendente de 15-5-2014**

**Designando,**

O Superintendente da Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN - da Secretaria de Estado da Saúde, atendendo ao disposto no Decreto 56.659 , de 22 de dezembro de 2010 que prevê a criação de 1 (um) Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, em cada uma das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo – ICTESP e considerando o Decreto 60.286, de 25 de março de 2014 que estabelece em seu Artigo 25 que a Rede Paulista de Núcleos de Inovação Tecnológica, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, tem como objetivo apoiar a implantação, o fortalecimento e a institucionalização nas Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo – ICTESP, de Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de adotar os procedimentos necessários junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação para a criação do NIT na SUCEN.

Artigo 2º - O Grupo será integrado pelos servidores abaixo indicados e sob a coordenação dos dois primeiros designados, sem prejuízo de suas atribuições e de seus cargos:

Ana Maria Ribeiro de Castro Duarte, RG: 20.640.761-0, Pesquisador Científico III.

Ricardo Mario de Carvalho Ciaravolo, RG: 6.486.316, Pesquisador Científico V.

Virgília Luna Castor de Lima – RG-11.559.646-X – Pesquisador Científico VI.

Eduardo Fonseca Neto – RG-6.317.296 – Procurador de Autarquia.

Adriano Pinter dos Santos – RG-26.523.559-5 – Pesquisador Científico V.

Marcos da Silva – RG-14.945.734-0 – Engenheiro VI.

Osias Rangel – RG-15.554.538-3 – Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica VI.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo Sucen nº01249/2010) (Portaria Sup nº 064/2014).